

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 1005, DE 1º DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º.** EXONERAR, a pedido a Sr.(a) **CLAUDIA BORGES BARCELLOS GALDINO ALVES**, brasileira, casada, portadora do RG nº 54.XXX.XXX-5 e da CTPS nº 48XXX1, Série nº 3XX, inscrito no CPF/MF nº 073.XXX.XXX-02, e no PIS sob nº 12.XXX.XXX-X88, do emprego de AUXILIAR ADMINISTRATIVO provimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto  
Salto/SP, aos 01 de junho de 2023.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**  
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 01 de junho de 2023, com a devida publicação.

**MICHEL HULMANN**  
Secretário Municipal de Administração e Governo Digital